



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 02/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA DE BARIRI.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido de **audiência solicitado pelo Prefeito através do Ofício GP nº 239/2025**, para ser realizada na Câmara no próximo dia **trinta (30)**, sexta-feira, a partir das dez horas (10:00hs), para demonstração pública das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica ***CONVOCADA AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para Prefeitura demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Bariri, nas dependências do Salão Nobre da Câmara, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia **TRINTA DE MAIO (30/05)**, sexta-feira, às dez horas (10:00 hs).

Artigo 2º - Ficam convocados os (a) Vereadores (a) e demais interessados; publica-se no quadro próprio de avisos e site da Câmara. Câmara Municipal de Bariri, 29 de maio de 2025.

O Presidente,

RICARDO PREARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Edson Camacho
Diretor T. Administrativo